



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



**EMENDA**

**EMENDA Nº (MODIFICATIVA)**  
**(Do Deputado EDUARDO PEDROSA)**

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69, de 2020, que  
"Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal -  
LUOS e dá outras providências."**

Modifica-se o § 1º do art. 83 com a seguinte redação:

"§ 1º - " Para usufruir a excepcionalidade prevista neste artigo, o estabelecimento educacional deverá estar instalado em edificação com licenciamento edilício para o uso residencial, proibida a ampliação do estabelecimento em lotes vizinhos após a publicação desta lei complementar, não sendo vedado, no entanto, a transferência, cessão ou venda do estabelecimento ou da empresa"

**JUSTIFICATIVA**

Alguns gestores públicos entendem que esses lotes, ainda que haja uma empresa de educação em funcionamento no local, são residências e não empresas. Dessa maneira, qualquer mudança na estrutura física que necessite da aprovação da administração pública tem grandes dificuldades de aprovação. Portanto, a alteração legislativa busca deixar claro que a licença edilícia é para uso residencial. A alteração proposta visa também possibilitar que os estabelecimentos de ensino excepcionalmente instalados em área residencial possam sofrer alteração contratual para troca de sócios e venda de estabelecimento comercial, não podendo haver óbice a este tipo de negócio empresarial.

Brasília, 17 de junho de 2021.

**EDUARDO PEDROSA**  
Deputado Distrital

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2021, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0452631** Código CRC: **BACBE289**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8202  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br](mailto:dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br)

00001-00019709/2021-93

0452631v2